



TA nº 032/2020

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CL Nº 002/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E EVANDRO NUNES DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC –GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG nº 742239 – SSP-DF, CPF nº 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado **Evandro Nunes da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 300.061.471-00, residente e domiciliado na Av. Brasil/Norte nº 1.115, Aptº 01, Bairro Cidade Jardim, Anápolis - GO, Tel. (62) 99974-3545, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2011, Processo nº 201900058001858, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é aditar o Contrato principal em sua **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL**, passando a vigorar com a seguinte redação:



CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

O Contrato Principal terá sua vigência prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16 de maio de 2020, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e termos aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 15 de maio de 2020.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG


Wellington Matos de Lima
Diretor Adm/Financeiro-OVG


Evandro Nunes da Silva
Locador

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____